



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

MINUTA DO EDITAL INTERNO – CAMPUS ARACRUZ Nº02/2012

Seleção interna simplificada de bolsistas para atuarem como professores dos cursos do
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº.216, de 24/07/2012, do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Aracruz torna público a abertura de inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos, assim como professores substitutos do Campus Aracruz, e estabelece normas relativas à realização de Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para atuarem como Professores dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's) do Campus Aracruz, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, na lei nº 12.513/2011, na resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e ficará à cargo da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria Nº 216, de 24/07/2012, da Direção-Geral do Ifes – Campus Aracruz

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Serão ofertadas vagas para professores atuarem nas áreas dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC's), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

2.2 Este concurso tem validade por 6 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Direção Geral do Campus Aracruz, por solicitação da referida comissão, por igual período.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O PROFESSOR conforme consta na Resolução CD/FNDE nº. 04/2012, possui as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação; promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 São dispostas vagas para professor, referentes aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Campus Aracruz, distribuídas por áreas, segundo dados apresentados no Anexo I e com previsão das disciplinas que farão parte de cada curso, conforme dados apresentados no Anexo VI.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato para professor será gratuita e será realizada no período compreendido entre **01 a 06 de Agosto de 2012. Exceto sábado e domingo.**

5.2 As inscrições serão feitas mediante a entrega de envelope lacrado, no protocolo do Campus Aracruz, endereçado a Coordenação de Extensão, contendo:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida conforme Anexo II;
- b) Cópia simples de diploma que atenda os requisitos mínimos constantes na tabela disposta no Anexo I;
- c) Declaração constando a carga horária de trabalho, cargo de ingresso no Ifes, bem como o tempo de serviço no Ifes e no Campus atual de lotação expedida, pela Coordenação de Recursos Humanos, Anexo IV;
- d) Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, que dispõe de carga horária para atuação como docente que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo V;
- e) Comprovações de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.2.

5.3 No corpo do envelope deve constar a identificação do candidato por nome completo e a(s) opção(s) da(s) disciplinas(s).

5.4 É vedada a inscrição neste processo seletivo de servidores lotados em outros campi, bem como de servidores afastado ou em licença com ônus para o Ifes;

5.5 O candidato poderá inscrever-se em até duas áreas;

5.6 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

5.7 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet.

5.8 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do Campus Aracruz e constará de 01 (uma) fase de caráter classificatória, para os candidatos homologados:

a) Fase única: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 6.2 deste edital.

6.2 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes no Anexo I deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2 Para efeitos de classificação serão utilizados os critério dispostos abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Tempo de serviço no Campus Aracruz	1,0 (um) ponto para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 1(um) (máximo 8 semestres)
2	Tempo de docência na matéria/disciplina, no Ifes a qual está concorrendo	1,0 (um) ponto para cada semestre de docência (máximo 8 semestres)
3	Tempo de docência no Ifes	1,5 (um e meio) ponto para cada semestre de docência (máximo 8 semestres)
4	Tempo de docência fora do Ifes	1 (um) ponto cada semestre de docência (máximo de 8 semestres)
5	Tempo de atuação na área da matéria/ disciplina a qual está concorrendo	1,5 (um e meio) ponto cada semestre de atuação (máximo de 8 semestres)
6	Autoria, co-autoria, orientação ou coordenação de Projeto de Extensão realizado no Ifes (a partir de 2008)	1 (um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)
7	Autoria, co-autoria, orientação ou coordenação de Projeto de Pesquisa realizado no Ifes (a partir de 2008)	1 (um) ponto para cada projeto (máximo de 10 pontos)
8	Orientação: pesquisa, extensão, estágios (a partir de 2008)	0,5 (meio ponto) por orientando (máximo de 5 pontos)
9	Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, pesquisa e extensão, instituídas por portaria do Ifes (a partir de 2008)	0,5 (meio ponto) por participação (máximo de 5 pontos)
10	Cursos na área pretendida com 20 horas ou mais (a partir de 2008)	1,0 (um) por curso (máximo de 3 pontos)
11	Titulação (Especialista, Mestre ou Doutor)	Especialização = 1 ponto Mestrado = 3 pontos Doutorado = 5 pontos

7.3 Todos os itens acima, deverão ser comprovados através de cópias de documentação específica como: certificados, diplomas e declarações assinadas.

7.4 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- Maior tempo de serviço no Campus Aracruz;
- Maior regime de trabalho no Campus Aracruz.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da análise do currículo será divulgado no dia 07 de Agosto de 2012, na página da Pró-Reitoria de Extensão do Ifes (<http://www.ifes.edu.br/extensao>).

8.2 O resultado da análise do currículo também será afixado no dia 07 de Agosto 2012, no mural central do Campus.

9. DOS RECURSOS

9.1 O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até **24 (vinte e quatro horas)** contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase, dando entrada na sua solicitação no setor de protocolo do Campus Aracruz, no horário de funcionamento do Campus, por meio do preenchimento integral de um Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.

9.2 O Candidato deverá consultar, no site: (<http://www.ifes.edu.br/extensao>), conforme cronograma – Anexo VII, o parecer da Comissão de Seleção sobre os recursos impetrados.

9.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do Pronatec no Campus Aracruz, as declarações conforme modelo constante nos Anexos IV e V, assinado pelo chefe imediato.

10.2 O pagamento da bolsa (Rubrica 339048 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS) será feito diretamente ao professor por meio de depósito bancário em conta corrente.

10.3 Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC do Ifes farão jus a uma remuneração equivalente a R\$50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária da disciplina.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 As atividades do PRONATEC serão iniciadas no dia 20 de Agosto de 2012 no Campus Aracruz.

Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC no Campus Aracruz, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento da bolsa.

12. DOS IMPEDIMENTOS

2.1 Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária máxima de 16 horas semanais, não podendo haver coincidência com os horários de aulas ministradas no Campus, no caso do professor, e das 30/40 horas, no caso do técnico-administrativo. RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012. Art. 14 Inciso I

12.2 Os professores selecionados só poderão atuar e receber a bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenham em sala de aula na instituição.

12.3 Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do PRONATEC no Campus Aracruz as declarações conforme modelos constantes nos Anexos IV e V deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas **a expectativa de direito à concessão da bolsa**, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Direção Geral do Campus Aracruz, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

13.5 Será excluído o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito, em benefício próprio ou de terceiro.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aracruz, 1º de Agosto de 2012.

HERMES VAZZOLER JUNIOR
Diretor-Geral do Campus Aracruz

ANEXO I AO EDITAL Nº 02/2012

Das Vagas

Área	Vagas	Turno	Requisitos
Usinagem	3	Noturno	Graduação em Engenharia Mecânica, Tecnólogo em Mecânica ou Técnico em Mecânica
SMS	2	Noturno	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou qualquer Engenharia com Pós-Graduação na área
Matemática	2	Noturno	Licenciatura em Matemática
Informática	3	Noturno	Graduação ou Tecnólogo em Informática
Português	2	Noturno	Licenciatura em Português
Administração geral	4	Noturno	Graduação em Administração ou qualquer outra graduação com Pós-Graduação em Administração
Administração ênfase em pessoas	3	Noturno	Graduação em Administração, Contabilidade, Economia ou qualquer outra graduação com Pós-Graduação em Administração
Administração ênfase em logística e materiais	4	Noturno	Graduação em Administração, Contabilidade, ou qualquer outra graduação com pós graduação em Administração
Contabilidade/ finanças	1	Noturno	Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO
Professor

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
Nome:			
Nº CPF:	Nº Identidade:		Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS			
Campus de Lotação:			
Cargo:			
Matrícula Siape:		Titulação:	
Disciplina de Ingresso (Somente para Docente):			
Tempo de serviço no campus		Tempo de serviço no Ifes	
Carga horária para 2012.1	Ensino	Pesquisa	Extensão
DADOS DA INSCRIÇÃO			
ÁREA (S) PRETENDIDA(S)		Turno	Carga Horária
DISPONIBILIDADE PRONATEC			
()Matutino ()Vespertino ()Noturno			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Rua:			Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

_____ (ES), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

..... (via do IFES)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Professor

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:

_____ (ES), ____ de _____ de 2012.

Responsável Campus

(via do candidato)

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome:
1.2. Filiação:
1.3. Data de Nascimento:
1.4. Nacionalidade:
1.5. Naturalidade:
1.6. Sexo:
1.7. Estado Civil:
1.8. Profissão:
1.9. Endereço Residencial:
1.10. E-mail:
1.11. Telefone para contato:
1.12. Documentação:
CPF nº:
Identidade nº.:

Órgão expedidor:

Data de expedição:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação:

Nome do curso:
Instituição:
Data de ingresso:
Data de conclusão:

2.2 Pós Graduação:

Pós graduação 1:
Nível:
Nome do curso:
Instituição:
Data de ingresso:
Data de conclusão:
Pós graduação 2:
Nível:
Nome do curso:
Instituição:
Data de ingresso:
Data de conclusão:

Pós graduação 3:
Nível:
Nome do curso:
Instituição:
Data de ingresso:
Data de conclusão:

3. Projetos de Extensão

4. Projetos de Pesquisa

5. Orientação

Bolsista de pesquisa
Bolsistas de Extensão
Estágio

_____(ES), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

ANEXO IV AO EDITAL Nº 02/2012

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA/SETOR A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, autorizo/ciente o servidor _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h/a)(h), neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus _____, aprovado no processo de seleção para atuar como professor. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste campus.

_____ (ES), ____ de _____ de 2012.

Chefe Imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

ANEXO V AO EDITAL Nº 02/2012

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____,
candidato(a) regularmente inscrito(a) para a SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS
PARA ATUAREM COMO PROFESSORES do Ifes, para atuarem nos cursos do Programa Nacional de
Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, residente à _____

assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a) para atuar na função de Professor, não comprometer
minha carga horária de trabalho regular junto ao Ifes campus _____,
em razão da minha atuação junto ao Pronatec.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha
exclusão do Pronatec e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____ (ES), ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

ANEXO VI - AO EDITAL Nº 02/2012

MATÉRIA	CURSOS
METROLOGIA	DESENHO MECÂNICO SOLDADOR NO PROCESSO MIG/MAG TORNEIRO MECÂNICO
MATERIAIS	
DESENHO 01	
DESENHO 02	
AUTO CAD	
SOLDA PRÁTICA	
SOLDA TEORIA	
USINAGEM PRÁTICA	
USINAGEM TEORIA	
SMS	
MATEMÁTICA	TORNEIRO MECÂNICO SOLDADOR NO PROCESSO MIG/MAG AUXILIAR DE PESSOAS ALMOXARIFE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMÁTICA	AUXILIAR DE PESSOAS ALMOXARIFE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PORTUGUÊS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO TORNEIRO MECÂNICO AUXILIAR DE PESSOAS
ROTINAS ADMINISTRATIVA E SECRETARIADO	AUXILIAR DE PESSOAS ALMOXARIFE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CONTABILIDADE BÁSICA	
FOLHA DE PAGAMENTO	
ROTINAS DE PESSOAL	
LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	
ESTOQUE E ALMOXARIFADO	
DOCUMENTOS FISCAIS	

*Carga Horaria a definir